



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº. 038/2025

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie a reposição das despesas de locomoção das psicólogas, fisioterapeutas e fonoaudiólogo referente aos atendimentos domiciliares, nesta cidade.

Sala das reuniões, 04 de abril de 2025.

Vereador **Claudia Rosa Tavares**

JUSTIFICATIVA

Tratando se, de pacientes que têm dificuldade ou impossibilidade de locomoção até uma unidade de saúde, esses profissionais de saúde fazem atendimentos domiciliar, porém, a prefeitura disponibiliza um carro para esse serviço, mas muitas das vezes, não está disponível.

Portanto, que não ocorra transtornos e atrasos, os mesmos usam seus veículos próprios, assim é necessário que faça a reposição dessas despesas.

Conto com o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento dessa demanda.